



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1467 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 23412.000418/2012-12:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D401, a partir de 31 de outubro de 2012, à servidora **Lis Karina Cardoso Lupatini** SIAPE nº 1946814, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Assis Chateaubriand, tendo em vista a apresentação de certificado de conclusão do curso de "Gestão de Pessoas", com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pelo Centro de Educação Profissional-CENED de Brasília/DF.


Neide Alves